GOVERNO MUNICIPAL
Jupiá
SANTA CATARINA

Rua Rio Branco | 320 | Centro
Jupiá | Santa Catarina | CEP 89.839-000
Fone (49) 3341 0000
CNPJ 01.593.132/0001-37
www.jupia.sc.gov.br

DECRETO N.º 3015/22 de 27/01/2022.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 1/2022, ADJUDICA O OBJETO PARA O PROPONENTE VENCEDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO, Prefeito Municipal em exercício de Jupiá - SC, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece a Lei Federal n.° 8.666/93, de 21/06/93, e o art. 74, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o parecer proferido pela comissão de licitações,

DECRETA:

Art. 1.° - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria n°. 004/22 de 04/01/2022, no Processo Licitatório nº. 1/2022, modalidade de pregão presencial/registro de preço nº 1/2022, haja visto que o processo se deu a luz da Lei e que não há impugnações e ou recursos pendentes de julgamento.

Art. 2.° - Fica adjudicado o objeto do Processo Licitatório nº 1/2022, modalidade de pregão presencial/registro de preço nº 1/2022, para aquisição de combustíveis.

§ 1º - Os proponentes vencedores foram: POSTO TRES CORES LTDA, no valor de R$ 916.960,00(novecentos dezesseis mil novecentos e sessenta reais); AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS SANTOS LTDA, no valor de R$ 1.006.558,30(um milhão seis mil quinhentos e cinquenta e oito reais c/ trinta centavos), totalizando a estimativa para o exercício de R$ 1.923.518,30(um milhão novecentos e vinte três mil quinhentos e dezoito reais c/ trinta centavos).

§ 2º - O fiscal designado para o registro de preços a que se refere este decreto é o servidor Gelson Leonardo Graczcki.

Art. 3.° - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação do presente decreto, serão utilizados recursos provenientes do orçamento vigente.

Art. 4.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 27 de Janeiro de 2022.

PUBLICADO NO MURAL
EM 27/01/2022
Leonardo Rossoni
Portaria de Designação 253/17

DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO
Prefeito Municipal em Exercício